



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 2.619 /2017

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional, especial.

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita do Município de Alvinlândia, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1558.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no Serviço de Finanças um crédito adicional, no valor de R\$ 171.000,00 (Cento e Setenta e Um Mil Reais), suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.02 – Divisão do Ensino Infantil

Ficha 397-12.365.0160.1101.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 90.000,00

Ficha 398-12.365.0160.1101.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 41.000,00

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 399-12.365.0154.1101.0000-4.4.90.51.00-Obras e Instalações 40.000,00

Soma

171.000,00

Artigo 2.º:- O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações do Orçamento vigente:

ÓRGÃO 02.00.00 – PODER EXECUTIVO

U. O. 02.02.00 – GABINETE DO PREFEITO

Sub Unidade 02.02.01 – Gabinete do Prefeito

Ficha 021-04.122.0045.2004.0000-3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 40.000,00

U. O. 02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub Unidade 02.05.06 – Transporte de Alunos

Ficha 151-12.361.0151.2023.0000-3.3.90.30.00-Material de Consumo 75.000,00

Sub Unidade 02.05.07 – Manutenção do FUNDEB

Ficha 171-12.361.0154.2051.0001-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 26.000,00

Ficha 180-12.365.0154.2051.0003-3.3.090.30.00-Material de Consumo 20.000,00

Ficha 184-12.365.0154.2051.0003-4.4.90.52.00-Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

Soma

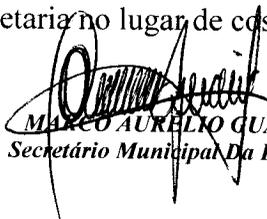
171.000,00

Artigo 3.º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P. M. " João Manzano ", Alvinlândia, 11 de outubro de 2017.


ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita do Município de Alvinlândia

Publicado e afixado nesta Secretaria no lugar de costume, na data supra.


MARCO AURÉLIO GUARIDO
Secretário Municipal Da Fazenda